

Exclusão e deliberação: buscando ultrapassar as assimetrias do intercâmbio público de razões¹

Ricardo Fabrino Mendonça², Rousiley C. M. Maia³

RESUMO

O presente artigo busca problematizar a crítica freqüentemente endereçada às *teorias deliberacionistas de democracia* por não considerarem as profundas assimetrias sociais que marcam as discussões travadas na *esfera pública*. Defendemos que tais interlocuções requerem igualdade política, mas que esta não pode ser forjada com um simples “colocar entre parênteses” das diferenças. É na própria *deliberação pública* que grupos podem encetar a superação das *desigualdades deliberativas*. Exemplificamos os temas abordados com o caso das pessoas acometidas pela hanseníase e a luta por reconhecimento empreendida pelo Morhan (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase).

Palavras-chaves: Deliberação; Desigualdades deliberativas; Reconhecimento; Hanseníase

ABSTRACT

This paper aims to explore the criticism usually directed to the theories of Deliberative Democracy, which accuse them of not considering the deep social asymmetries that characterize discussions held on the public sphere. We argue not only that such discursive exchange requires political equality, but also that this equality cannot be forged simply by bracketing differences. It is through public deliberation that groups can overcome deliberative inequalities. We shall illustrate this theoretical approach with the case of people affected by Hansen's Disease (Leprosy) and their struggle for recognition, through Morhan (a social movement that claims to represent them).

Key words: Public Deliberation, Deliberative Inequalities, Recognition, Hansen's Disease

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da UFMG. É membro do EME (Grupo de Pesquisa em Mídia e Espaço Público) e da Associação Imagem Comunitária (AIC)

² Professora adjunta do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da UFMG. Coordenadora do EME (Grupo de Pesquisa em Mídia e Espaço Público). Doutora em Ciência Política pela University of Nottingham (Inglaterra).

Introdução

Cada vez mais, o campo da comunicação social se vê atravessado por contribuições advindas da filosofia, das ciências humanas, da computação e mesmo de disciplinas ligadas às áreas biológicas. Seja fornecendo conceitos, aportes teóricos, procedimentos metodológicos ou metáforas, essas contribuições vêm sendo apropriadas de modo a possibilitar a conformação de um olhar mais complexo e transdisciplinar acerca das práticas comunicacionais. Em meio a múltiplos cruzamentos, chamam nossa atenção as interseções entre ciência política e comunicação, sendo lugar comum, hoje, admitir que os estudos de uma dessas disciplinas acabam por demandar um olhar sobre a outra.

Dentre as várias interfaces entre comunicação e política, interessamos, especificamente, uma corrente teórica que coloca a comunicação no próprio fulcro do fazer político: o modelo *deliberacionista* de democracia. Esse modelo baseia-se na noção de que a troca pública e racional de argumentos, envolvendo *todos* os sujeitos potencialmente afetados por uma questão, é o melhor caminho para a produção de decisões justas e que fomentem a cooperação entre os cidadãos. Conforme Benhabib, 'a legitimidade em sociedades democráticas complexas deve ser pensada como resultado da livre e não restrita deliberação pública entre todos sobre assuntos de interesse comum'. (1996, p. 68).

202

Trabalhado por vários autores², o modelo tem como um de seus principais alicerces o conceito normativo de *esfera pública*, tal como discutido por Habermas (1997): uma esfera argumentativa, na qual os indivíduos privados expressam suas opiniões de forma racional e aberta, buscando processar o *bem comum*. Do constante embate entre argumentos e contra-argumentos racionais, em que os interlocutores apresentam e justificam seus pontos de vista, advém o *esclarecimento recíproco* dos cidadãos e a *opinião pública*.³ A *esfera pública* concretiza-se em muitas arenas que se constituem em torno de temas específicos, mas que, sendo porosas, entrelaçam-se em redes comunicativas. Tal esfera não é, portanto, um lugar ou uma instituição, nem tem a ver com funções ou conteúdos específicos da comunicação. É simplesmente uma estrutura comunicacional pautada pela busca do entendimento mútuo. (HABERMAS, 1997; GOMES, 1999)

A idéia habermasiana dessa esfera em que se produzem fluxos comunicativos marcados pela publicidade, pela racionalidade, pela revisibilidade e pelo princípio do melhor argumento alicerça a acepção de deliberação, que a compreende como um processo argumentativo e não simplesmente como o momento de tomada de decisões. Trata-se de um processo dialógico, que demanda o efetivo teste das razões levantadas por

diferentes atores sociais. Teste esse fundamental, porque ‘nenhum indivíduo sozinho pode antecipar e prever toda a variedade de perspectivas por meio das quais questões éticas e políticas seriam percebidas por diferentes indivíduos’ (BENHABIB, 1996, p. 71). Além disso, nenhum indivíduo detém toda a informação relevante para a tomada de decisões. Reside aí o *valor epistêmico* da deliberação como assinalam Gutmann e Thompson (2003), Cooke (2000) e Bohman (1996).

Nota-se que o diálogo deliberativo ultrapassa o simples apresentar de opiniões: um lado tem que considerar os argumentos dos demais, encampando-os e revendo os seus próprios. O processo implica que cada participante leve a sério novas evidências, argumentos, interpretações e ponderações morais (GUTMANN; THOMPSON, 2003, p. 42). A *reciprocidade* se mostra central para a concretização desse processo: é ela que garante que os cidadãos se vejam compelidos a fornecer justificativas mútuas nos processos em que se produzem regras e normas referentes à coletividade.

A premissa da qual se parte é a de que *todos* os concernidos por uma determinada questão devem ter a chance de participar dos fluxos comunicativos através dos quais se forja não apenas a vontade política da coletividade, mas também as leis e normas que a regerão.⁴ Fica claro, pois, que a questão central para a concretização da deliberação pública não está simplesmente na qualidade com que os argumentos foram elaborados, mas em maneiras de garantir o diálogo e a cooperação entre os sujeitos que pertencem a uma coletividade. Como destaca Bohman (1996, p. 34), não há uma exigência de consenso: o que é necessário é cooperação em um processo dialógico contínuo de resolução de problemas comuns.

Posto isso, observa-se que a deliberação requer alguma forma de igualdade política e moral entre os cidadãos. Para que se engajem em trocas comunicativas regidas pelo princípio do melhor argumento devem, minimamente, olhar-se como sujeitos com igual direito à fala e com capacidade de contribuir para a produção de soluções mais complexas. No entanto, os atores sociais possuem recursos, capacidades e posições sociais distintos (FRASER, 2000a; FUNG, 2005; MAIA, 2004; YOUNG, 1990; MINOW, 1997). Muitos deles não são sequer reconhecidos pelos demais como qualificados ou aptos a participar do processo de deliberação. Outras vezes, ainda que haja oportunidades de fala, faltam habilidades necessárias para participar efetivamente da discussão. Como adverte Fraser (2000a, p. 525), há impedimentos informais à participação mesmo quando todos são formalmente e legalmente licenciados a participar. Assim, como poderiam os desiguais agir como iguais na deliberação? Seria possível *colocar as diferenças entre parênteses* como defendia Habermas?

É precisamente no que concerne a esse aspecto que nascem muitas críticas ao modelo deliberacionista de democracia. Este é, freqüentemente, acusado por sua ingenuidade e por sua suposta idealização da interação comunicativa. Vários autores alegam que a *situação ideal de fala* apresentada

por Jürgen Habermas é não apenas uma utopia irrealizável, mas um esquema heurístico que obnubila tentativas analíticas sobre a realidade (MIGUEL, 2000; PRZEWORSKI, 1998; STOKES, 1998). Afirmam que as profundas clivagens da sociedade (econômicas, políticas, culturais) impedem a viabilização da interlocução que visa ao entendimento mútuo, impossibilitando a deliberação ou produzindo argumentações que só levam à legitimação daqueles que já detêm mais recursos e poder.

O objetivo do presente artigo é problematizar essa crítica. Ainda que as sociedades contemporâneas sejam permeadas pela pluralidade e por diferenças estruturais profundas, acreditamos que os sujeitos se engajam em interações comunicativas voltadas para o esclarecimento recíproco nos processos de resolução de problemas coletivos. Mais do que isso, julgamos que certas diferenças indesejadas podem ser ultrapassadas através da deliberação. A *inclusividade* de que depende a *esfera pública* não é uma condição natural apriorística, mas algo que pode ser fomentado no próprio exercício da comunicação argumentativa.

É dessa construção que trataremos neste artigo. Iniciaremos com uma breve definição das *desigualdades deliberativas*, exemplificando a manifestação delas através do caso das pessoas atingidas pela hanseníase. Sugeriremos, em seguida, elementos que podem ajudar na superação de tais desigualdades, voltando-nos, uma vez mais, para o caso dos hansenianos. Essa tentativa de exemplificação busca evidenciar como indivíduos marginalizados podem se inserir nos processos públicos em que razões são intercambiadas, possibilitando que a vida social seja (re)pensada e (re)construída. Nossa premissa é a de que a deliberação, entre outros benefícios, pode gerar reciprocidade e levar, por exemplo, a alterações de status de grupos oprimidos.

204

Desigualdades Deliberativas

A noção de *desigualdades deliberativas* foi cunhada por Bohman, referindo-se às assimetrias que se manifestam no decorrer da deliberação pública. Alguns atores têm mais poder, recursos, oportunidades — enfim, *capacidade* — para afetar o desenrolar da discussão. Isso representa um grave problema já que ‘se membros de uma minoria acreditam que suas perspectivas nunca são uma parte reconhecível do resultado da deliberação, eles acabarão por perder a vontade de cooperar na resolução política de problemas’ (BOHMAN, 1996, p. 107).

Bohman cita três tipos básicos de desigualdades deliberativas: 1) *assimetrias de poder* (que se referem ao acesso à esfera pública), 2) *desigualdades comunicativas* (que afetam a habilidade de fazer uso efetivo das oportunidades disponíveis de deliberar na esfera pública) e 3) *pobreza*

política ou carência de capacidades públicas desenvolvidas (que torna menos provável que o sujeito participe da esfera pública).

Desigualdades persistentes devem-se à impossibilidade de agência por parte de atores desfavorecidos ante os interesses dos outros. No entanto, ainda que esses desprivilegiados sejam excluídos do *público*, eles são incluídos na comunidade política. Inclusão essa que se dá na distribuição assimétrica dos fardos e benefícios da deliberação. Grupos desfavorecidos não conseguem evitar tal inclusão porque são afetados por muitos acordos políticos sobre os quais não têm influência alguma.

Observa-se que, sob um quadro de acentuadas *desigualdades deliberativas*, o diálogo é inibido, e o processo deliberativo é distorcido, tendendo a favorecer certos grupos em detrimento de outros. Razões publicamente disponíveis podem ser ignoradas e situações problemáticas podem ser enquadradas por apenas um ângulo. Esse privilégio de certos interesses pode gerar, como aponta Habermas, a *sistemática distorção da comunicação*, que rompe com a *situação ideal de fala*, em que os participantes teriam oportunidades e capacidades iguais de usar todas as formas discursivas.

O caso das pessoas atingidas pela hanseníase

As pessoas atingidas pela hanseníase são um exemplo contundente de indivíduos que vivenciam dificuldades deliberativas, já que construções simbólicas e práticas sociais tecidas em torno da enfermidade criam empecilhos para uma participação consistente em processos de interação social e, dentre eles, de intercâmbio público de razão. É importante destacar que a hanseníase não pode ser reduzida a uma condição estritamente biológica.⁷ É preciso analisá-la também em sua dimensão sociocultural. Embora a hanseníase, hoje, tenha cura e deixe de ser transmitida quando começa o tratamento, ela ‘continua carregando o estigma de doença degenerativa e incurável, exilando os hansenianos do convívio social’ (GUERRA, 2002, p. 10). Chamada de *lepra*, *escrófula* ou *febre pútrida*, a doença sempre provocou medo e asco; sentimentos que foram expressos através de vários mecanismos, cujo resultado freqüente foi a exclusão física e simbólica dos afetados pela hanseníase.

Esse estigma secular foi construído através de mitos, discursos, práticas terapêuticas e sociais acerca da enfermidade.⁸ Histórias sobre a *lepra* representaram-na, desde o Oriente Antigo, como signo de impureza e poluição, fruto de punições divinas. A Bíblia vem reforçar essa idéia, pregando a rejeição física e simbólica dessas pessoas, o que vem da ‘certeza de que a lepra era o sinal externo e visível de uma alma corroída pelo pecado’ (RICHARDS, 1993, p. 153). Na Idade Média, a segregação impede que os *leprosos* circulem por

muitos locais e exige o uso de vestes especiais e de um guizo para anunciar aproximação.

As configurações de sentido em torno da hanseníase concretizaram-se de múltiplas formas no decorrer do processo histórico, sendo que muitos elementos forjados há séculos são atualizados até os dias atuais. Data do século XX o exercício mais contundente da segregação compulsória, as queimas de suas casas, as caçadas de *leprosos* a laço por membros de guardas sanitárias e a prática de *apartar* recém-nascidos de seus pais antes mesmos que pudessem ‘pousar-lhes nos rostinhos um beijo’ (DINIZ, 1961, p. 116).

Tipificados como membros de um mesmo grupo social (“*os leprosos*”), esses sujeitos têm sido representados (e tratados) como impuros, sujos, mutilados e pecadores, além de veículos de alastramento dessas características. Assim, foram sistematicamente posicionados em camadas inferiores na escala hierárquica de sistemas classificatórios culturais. Como lembra Bakirtzief, quando o sujeito é rotulado como leproso impõe-se-lhe ‘a máscara de ferro do ‘outro’, cujas chaves se perdem na fragmentação das informações científicas e persistência dos mitos e teorias do senso comum’ (1994, p. 39).⁷

Importante perceber que o desrespeito e a opressão, característicos do tratamento rotineiro destinado a esse *Outro*, geram conseqüências bastante negativas, tanto no que se refere à posição social desses sujeitos, como no tocante à relação deles consigo mesmos. Isso porque ‘é por meio dos significados produzidos pelas representações que damos sentido à nossa experiência e àquilo que somos’ (WOODWARD, 2000, p. 17). Charles Taylor explicita os perigos de representações estigmatizantes ao declarar que ‘uma pessoa ou grupo pode sofrer dano real, distorção real, se as pessoas ou sociedade em volta deles representam-nos com uma imagem restrita, humilhante ou degradante’ (1994, p. 25). Tais representações podem oprimir os sujeitos ao aprisioná-los em modos restritos de existência, engendrando formas negativas de auto-relação, como bem o evidencia o caso da auto-estigmatização no caso da hanseníase.

Ao abordar essa questão, Axel Honneth define o desrespeito como um ‘comportamento lesivo pelo qual as pessoas são feridas numa compreensão positiva de si mesmas’ (2003, p. 213). O autor distingue três tipos básicos de desrespeito: 1) as ações que afetam a integridade corporal dos sujeitos e, assim, sua *autoconfiança* básica; 2) a denegação de direitos que mina a possibilidade de *auto-respeito*, à medida que inflige ao sujeito ‘o sentimento de não possuir o status de um parceiro de interação com igual valor’ (HONNETH, 2003, p. 216); e 3) a referência negativa ao valor de certos indivíduos e grupos, que afeta a *auto-estima* dos sujeitos.

As pessoas atingidas pela hanseníase foram, freqüentemente, submetidas a práticas que mesclavam essas três formas de desrespeito. Isso fica claro, por exemplo, quando se atenta para as conseqüências do internamento compulsório: ele impedia o indivíduo de fazer livre uso de seu

corpo (não só pelo aprisionamento, mas também pela realização de “experiências terapêuticas”); coibia o exercício de uma série de direitos; e era legitimado por discursos que inferiorizavam as pessoas acometidas pela enfermidade.

Essa *opressão estrutural*⁸ a pessoas atingidas pela hanseníase tem um impacto sobre processos deliberativos que os concernem, sendo capaz de levar à produção de decisões que não podem ser consideradas públicas. A idéia chave que buscamos delinear aqui é que o desrespeito não se encerra em si mesmo, desdobrando-se, geralmente, na configuração de *desigualdades deliberativas*. Grupos *oprimidos* podem encontrar muitas dificuldades, que vão desde a não consideração de seus argumentos até a construção de acordos que os afetam, mas sob os quais não tiveram influência alguma.

No caso dos hansenianos, observa-se, em primeiro lugar, que eles enfrentam grandes dificuldades de acesso à esfera pública (*assimetrias de poder*). Em muitas discussões, seus argumentos podem ser ignorados ou não são requisitados. Como eles mesmos colocam, ‘Por mais que lutemos para que nos ouçam [...] não temos encontrado por parte das autoridades sanitárias o respeito que nossas reivindicações, nossos direitos e nosso trabalho fazem jus’ (*Jornal do Morhan*, no. 2, p. 3, 1º. Trimestre/1983)

Mesmo quando esses sujeitos produzem ou encontram oportunidades de acesso ao debate, enfrentam o problema de *desigualdades comunicativas*. Muitas vezes, eles não têm as capacidades e os recursos necessários para se engajar em uma efetiva troca pública de razões. Vale mencionar, por exemplo, o impedimento de que muitos indivíduos internados compulsoriamente tivessem uma educação formal que ultrapassasse a quarta série do ensino fundamental.

É importante lembrar que a noção de *desigualdade deliberativa* está baseada na idéia de *capacidade*. Mais do que poder falar, os atores necessitam de competências para se engajar na discussão pública. Competências essas que não podem ser garantidas com a simples distribuição de recursos materiais e culturais, ainda que estes sejam fundamentais. Os atores precisam fazer-se reconhecidos, tematizar questões, expô-las comunicativamente, contra-argumentar. A *igualdade política* pressupõe, de uma forma geral, a liberdade, ou seja, a capacidade de agência social para que o sujeito escolha e defenda o modo como quer viver. Segregados da sociedade, impedidos de exercer plenamente a cidadania, desprovidos de oportunidades de trabalho e de uma série de recursos, muitos hansenianos não detêm as capacidades necessárias para uma atuação consistente na esfera pública.

Essa carência de capacidades públicas acaba gerando um ciclo de *pobreza política*, que Bohman caracteriza como ‘uma inabilidade grupal de fazer uso efetivo das oportunidades para influenciar o processo deliberativo’ (1996, p. 125). Isso nasce, muitas vezes, da falta de auto-estima e auto-respeito que dificulta a expressão pública. Sem conseguir influenciar o debate,

hansenianos tornam-se, muitas vezes, vulneráveis às conseqüências das decisões. É o que se vê, por exemplo, quando do processo de abertura dos hospitais-colônia, em que a almejada liberdade acabou por gerar uma situação contraditória de expulsão dos hansenianos dos espaços onde tinham constituído suas vidas.

Sendo as desigualdades tão grandes e auto-reprodutivas, será impossível superá-las? É a deliberação uma utopia teórica? Defendemos que não. O limiar mínimo de igualdade política pode ser medido pela capacidade que um ator tem de iniciar um processo de deliberação. Para cooperar, cidadãos precisam saber que suas contribuições serão consideradas. Mas como garantir que sujeitos em condições socialmente tão desprivilegiadas consigam introduzir discussões na esfera pública?

A deliberação como solução para as desigualdades deliberativas

Ainda que os obstáculos à deliberação sejam grandes e suscitem o supramencionado ciclo vicioso de pobreza política, *reformas institucionais* e *ações coletivas* podem contribuir para a superação deles. Em ambos os casos, a idéia é que os próprios excluídos participem de processos em que as assimetrias são problematizadas, construindo, coletivamente, alternativas que visam a transformar esse quadro. Nesse sentido, a 'deliberação pode produzir bons resultados não apenas sob circunstâncias de igualdade perfeita e profundo compromisso deliberativo mútuo, mas também sob condições mais realistas' (FUNG, 2005, p. 401).

208

A) Reforma institucional

Esse tipo de solução se refere a medidas corretivas formais, já que 'instituições podem garantir que algumas condições procedimentais e distributivas sejam alcançadas de maneira a garantir uma maior igualdade política' (BOHMAN, 1996, p. 133). A reforma de procedimentos, leis e desenhos institucionais pode promover a opinião de certos atores que, até então, não tinham como aparecer. Programas de bem-estar social, educação pública e seguridade social, por exemplo, são vitais para gerar um limiar mínimo de participação. Mecanismos formais podem possibilitar que necessidades urgentes de grupos desprivilegiados sejam rapidamente consideradas.

Há basicamente duas estratégias para a concretização de reformas institucionais: 1) a criação de novos espaços públicos para a deliberação; e 2) o estabelecimento de medidas para reforçar o caráter deliberativo de certas práticas sociais. O importante é que elas possibilitem que os interlocutores insiram-se no debate público, empurrando 'grupos desvantajados para além da fronteira de serem ignorados' (BOHMAN, 1996, p.108).

No caso das pessoas atingidas pela hanseníase, pode-se citar a estruturação de alguns procedimentos institucionalizados que, direta ou indiretamente, implicam possíveis melhorias nas possibilidades deliberativas desses sujeitos. A implantação dos conselhos de saúde, reformados depois da Constituição de 1988, é certamente um deles, visto criar novos espaços públicos para a deliberação.

Indivíduos acometidos pela hanseníase ou pessoas ligadas a esta causa têm participado de muitos conselhos municipais de saúde. Além disso, membros da coordenação nacional do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase integram os quadros do Conselho Nacional de Saúde desde o início da década de 1990.¹¹ A possibilidade de fala nesses espaços tem sido extremamente relevante para a geração de campanhas midiáticas educativas (que combatem a doença e o preconceito) e para a tematização de reivindicações junto a instâncias governamentais.

Outro exemplo de procedimento institucional que busca gerar a inserção de pessoas atingidas pela hanseníase em políticas que lhes digam respeito ocorre em eventos realizados com o intuito de promover a participação desses sujeitos. É o caso do *I Seminário Nacional de Antigos Hospitais-Colônia*, que ocorreu em novembro de 2004 na cidade do Rio de Janeiro. Patrocinado pelo Ministério da Saúde e organizado pelo Morhan, o evento buscou reunir pessoas de todo o Brasil, visando a construir propostas para a reestruturação dos 33 antigos hospitais-colônia, a partir da realização de vários grupos de discussão.

Importante citar, ainda, aquelas reformas institucionais que fomentam a inserção social de hansenianos, de um modo geral. É exemplo de tais reformas a reestruturação do sistema de atendimento aos enfermos que passou para o regime ambulatorial, evitando o isolamento desses sujeitos. Também o é a abolição oficial do termo *lepra* no Brasil, regulamentada pela Lei nº. 9010 de 29 de março de 1995. A realização de cursos profissionalizantes, financiados por órgãos governamentais ou por associações da sociedade civil e a garantia da *etapa crua* (cesta básica acrescida de gêneros alimentícios perecíveis) para *internados sociais*¹² explicitam que as questões distributivas também precisam ser minimamente sanadas.

Cabe destacar que esses exemplos evidenciam que as *reformas institucionais* podem surgir tanto do interior das próprias instituições como na relação entre elas e os cidadãos. O importante é que elas sejam justificadas com argumentos passíveis de aceitação por todos os concernidos. E, mais do que isso, que tais justificativas sejam efetivamente testadas em fóruns deliberativos, aos quais tais sujeitos têm não só acesso, mas também oportunidade de fala. Requerer que as inovações sejam simplesmente concedidas por aqueles que estão nos centros de tomada de decisão seria um equívoco. As instituições também se reformulam no intercâmbio com atores da sociedade civil. À medida que surgem mudanças contextuais, podem

emergir novos públicos, demandando que instituições se reestruturem para com eles interagir. Isso nos conduz à segunda solução para a superação das *desigualdades deliberativas*.

B) Ação coletiva

Aliado à elaboração de procedimentos institucionais, é preciso pensar meios para que os próprios sujeitos dialoguem produzindo decisões efetivamente públicas. Nesse sentido, o associativismo é a segunda estratégia sugerida. Os sujeitos podem se articular através da mobilização de redes comunicativas informais existentes criando movimentos sociais capazes de fortalecer perspectivas pouco representadas ou ignoradas na esfera pública.

Em geral, os movimentos surgem quando indivíduos que vivenciam situações de *opressão estrutural* e *não-reconhecimento*, percebendo que outros também as vivenciam, criam teias simbólicas que os articulam em *identidades coletivas* opostas a certos *adversários* e essenciais para a construção de *projetos políticos*, como bem colocam Touraine, Castells e Melucci. Tal articulação depende, ainda, da conjuntura mais ampla, tendo em vista os estímulos ou constrangimentos sócio-políticos e econômicos (MELUCCI, 1996; HONNETH, 2003). As identidades e os projetos geram possibilidades efetivas de transformação da realidade, à medida que criam solidariedade, engendram a canalização de recursos e convocam outros atores sociais a darem respostas a um interlocutor antes inexistente.

210

Atores da sociedade civil, esses movimentos permitem uma expressão coerente e mais organizada das demandas de sujeitos que, antes, não conseguiram evitar a exclusão de seus argumentos. Tal expressão pode reconfigurar a agenda pública ao tematizar questões. Através da pressão da opinião pública, também os centros de tomada de decisão podem ser afetados (HABERMAS, 1997).

Foi a partir da percepção de que a aglutinação de forças em um movimento social poderia ser frutífera que pessoas atingidas por hanseníase, familiares de pacientes, estudantes e militantes de movimentos sociais brasileiros fundaram, em 1981, o *Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase* (Morhan). A entidade tem uma atuação nacional e busca a re-inserção social dos acometidos pela enfermidade.

Essa inserção pode ser alcançada por meio de uma luta por reconhecimento, o que requer que se dirija a atenção da sociedade para a significação política das experiências de desrespeito social e cultural. Segundo Honneth, o reconhecimento ocorre em três dimensões, que se sustentam mutuamente: as relações 1) íntimas; 2) jurídicas; e 3) sociais. A primeira se refere à camada fundamental de autoconfiança obtida nas relações afetivas. As relações jurídicas (através da garantia de direitos) possibilitam ao sujeito ver-se como igual aos outros, partilhando as propriedades para a participação

numa formação discursiva da vontade e gerando o auto-respeito. Por fim, tem-se o domínio das relações sociais, que valoriza o indivíduo por aquilo que o diferencia, possibilitando a construção da auto-estima.

É importante destacar, contudo, a especificidade da luta por reconhecimento no caso das pessoas atingidas pela hanseníase. O quadro teórico proposto por Honneth parece não dar conta das questões levantadas pelo Morhan, já que a enfermidade não pode ser valorizada e ressignificada de maneira positiva. Ela pode perder seu caráter estigmatizante, mas isso não a torna motivo de orgulho. O movimento busca uma transformação de padrões de representação e interpretação, mas essa mudança não procura marcar a diferença dos hansenianos.

O modelo de reconhecimento proposto por Fraser (2003), e baseado na idéia weberiana de status, pode-se mostrar muito útil para captar tal sutileza. Ela afirma que o reconhecimento não é uma questão de valorização apriorística de identidades autênticas, o que poderia encorajar a formação de comunitarismos excludentes. Para Fraser, o que requer reconhecimento é o status de todos os sujeitos como parceiros por completo na interação social. 'Não-reconhecimento, da mesma forma, não significa a depreciação ou deformação da identidade grupal, mas subordinação social — no sentido de ser impedido de participar como um par na vida social' (FRASER, 2000b, p. 113).

É nesse sentido que o Morhan vem buscando alterar a forma como a hanseníase é vista, para transformar uma série de práticas estigmatizantes que envolvem as pessoas por ela acometidas. Aspira-se a mudar o enquadramento da noção de peste desumanizadora que pode contaminar o mundo para uma visão mais amena de uma doença que tem cura, é de difícil transmissão e pode não deixar seqüelas. Tenta-se mostrar a arbitrariedade do estigma, evidenciando que o preconceito tem deixado tantas marcas como o *Mycobacterium leprae*. Nota-se, pois, que, a partir da apresentação de problemas que alguns indivíduos experienciam em suas vidas ordinárias, o Morhan propõe inovações, convocando instituições e a sociedade a se readequarem. Para fazer com que as pessoas notem a existência e a relevância de suas reivindicações, constroem-se novos quadros de interpretação da realidade.

Na plataforma de reivindicações do movimento, encontram-se desde propostas educativas para prevenir a hanseníase até a luta contra o preconceito e ações para a inserção econômica dos enfermos. O grupo também defende que os hospitais-colônia sejam transformados em espaços de interesse coletivo e chama a atenção para a necessidade de garantir 'moradia, sustento e atendimento às pessoas atingidas pela hanseníase na época do isolamento compulsório'.¹³ Como se percebe, trata-se de lutas materiais, simbólicas e legais que buscam combater séculos de desrespeito.

Muitas dessas ações procuram engendrar interações (internas e externas) que fomentam a tradução de suas questões, ou seja, a construção delas de forma publicamente relevante e moralmente vinculante. Importante

lembrar aqui, a importância da publicidade em uma acepção forte, que vai além da noção de visibilidade. Ao governar o processo de troca argumentativa, ela favorece a promoção de razões justificáveis diante de um público irrestrito, as quais tendem a ser mais complexas, legítimas e defensáveis.

Estabelecendo interlocuções, chamando a atenção e generalizando questões

Cabe mencionar, aqui, que não entendemos a *ação coletiva* de uma maneira epifânica, como se o simples agregar-se solucionasse problemas. Nossa visão é de que o associativismo pode suscitar caminhos concretos para a superação das desigualdades deliberativas. Entre outros efeitos, o associativismo contribui para desenvolver habilidades políticas, incluindo-se aí as capacidades para falar e se auto-representar, suscitando submissão ao escrutínio crítico de apreciações cognitivas (WARREN, 2001, p.143).

É claro que ações estratégicas, embora não usando meios deliberativos, são não apenas importantes, mas, também, desejáveis para garantir a inclusão democrática (MEDEARIS, 2004). Várias ações (que vão de piquetes a ocupações de prédios públicos) visam a conquistar visibilidade e promover a superação do rotineiro apagamento de tais sujeitos da cena pública. A promoção de um passeio ciclístico em Juazeiro do Norte (CE) e a realização de *Concertos contra o Preconceito* em Betim (MG), bem como a organização de um concurso de *grafite* em Niterói (RJ), ilustram essas estratégias voltadas à emersão na cena pública. Outro exemplo a ser mencionado é a participação de um indivíduo com hanseníase no grupo que conduziu a tocha olímpica pelas ruas do Rio de Janeiro em sua passagem pelo Brasil em 2004. Como afirmam Fung (2005) e Medearis (2004), ações que não são, em sua essência, comunicativas podem abrir possibilidades de deliberação, à medida que compelem atores poderosos a deliberar por meio da persuasão, da vergonha pública ou da alteração do balanço de poder econômico e político (FUNG, 2005, p. 408).

Interessa-nos destacar, todavia, a relevância dos efeitos deliberativos do associativismo, ou seja: o fato de pessoas desenvolverem capacidades argumentativas e decidirem o que desejam para a coletividade em um processo público de discussão. Quando os julgamentos são promovidos sob a influência do debate público, e quando as pessoas aceitam as considerações razoáveis apresentadas nesse debate, gera-se um poder comunicativo que deve substituir outras formas de força presentes nas decisões coletivas (COHEN, 1997; ACKERMAN; FISHKIN, 2003).

As *ações coletivas* podem, em primeiro lugar, captar as necessidades ou os problemas individuais e tematizar questões de interesse coletivo. Os discursos travados entre diversos membros do movimento em interações cotidianas têm papel fundamental, visto que eles representam impulsos inovadores. São essas falas individualizadas, plurais e, frequentemente, desconexas que

permitem a construção do discurso mais enfeixado do movimento (HABERMAS, 1997).

Em segundo lugar, o associativismo fomenta a formulação de reivindicações gerais e impessoais e, portanto, publicamente defensáveis. Ao suscitar o processamento coletivo de questões na cena pública, a promoção de encontros, palestras e debates, por exemplo, ajuda na articulação de uma voz pública. Nesse sentido, os movimentos sociais tendem a proporcionar argumentos mais complexos e eficazes para suas posições, abrindo discussões com a sociedade que se estendem no tempo e no espaço. Isso se deve porque um movimento social é perpassado por uma série de interações que possibilitam que questões particulares e específicas sejam construídas de maneiras mais gerais e moralmente vinculantes. Como alega Bohman, ‘qualquer mudança social começa como um processo com o fim em aberto que gradualmente restringe possibilidades à medida que começa a tomar forma’ (1996, p. 217). As redes interativas de um movimento social possibilitam exatamente esses testes públicos, que restringem possibilidades, aperfeiçoam certas propostas e balizam a construção de transformações sociais complexas e atentas aos interesses mais amplos da sociedade.

Em terceiro lugar, esses discursos já enfeixados pelo movimento social, uma vez apresentados em cenas de visibilidade ampliada, são submetidos a contra-argumentos externos, em um “vai-e-vem” deliberativo que tende a gerar um ganho epistêmico (COOKE, 2000; DRYZEK, 2004). Movimentos, freqüentemente, participam de eventos, seminários ou reuniões com outros atores. O sistema dos media também é relevante nesse processo, já que, por meio de suas múltiplas e heterogêneas produções, criam-se espaços de partilha marcados por conflitos e tensões.¹⁴ Assim, pouco a pouco, constitui-se aquilo que Habermas chama de comunicação sem sujeito: os argumentos se descolam de pessoas e contextos específicos, tornando-se mais abrangentes e passíveis de justificação diante de uma audiência composta por todos os virtualmente atingidos.¹⁵

Vê-se, assim, que a participação em fóruns e redes de discursos públicos é essencial para a superação das desigualdades deliberativas. O engajamento em debates públicos enceta um mínimo de igualdade política, uma vez que os sujeitos começam a reconhecer uns aos outros como interlocutores e sentem-se compelidos a responder às reivindicações colocadas em pauta. Sem a constituição desses sujeitos na cena pública, a deliberação tende a ficar restrita à agenda daqueles que já têm lugar garantido nos processos de tomada de decisão do sistema político. A participação desses grupos previamente excluídos modifica os próprios parâmetros do debate público.

As democracias funcionam efetivamente quando os conflitos potenciais, enraizados em injustiças e marginalizações, encontram seu lugar nos discursos públicos e se encaminham para as resoluções, seja através

da descoberta de interesses compartilhados e consensos, seja através de compromissos e barganhas (WARREN, 2001, p.171).

No caso dos hansenianos, nota-se claramente que, a partir de diversos diálogos, o movimento começa a entender-se como parte de um público mais abrangente no âmbito cívico. Ao mesmo tempo em que o Morhan apresenta suas diferenças e defende seus próprios interesses na esfera pública, formulam-se enquadramentos segundo os quais o grupo dá a entender que luta por questões de interesse comum. A entidade se articula com atores ligados a questões como AIDS, tuberculose, pobreza, reforma agrária e violação dos direitos humanos. Assim, o movimento justifica sua existência junto a públicos mais amplos, enfatizando aspectos compartilhados de suas reivindicações e a defesa de benefícios relacionados ao *bem comum*.

Ao longo dos anos, o movimento apresenta suas diferenças e igualdades de modo mais concreto na cena pública. Os argumentos tendem a se tornar mais amplos e publicamente defensáveis, o que facilita a apresentação pública destes.¹⁴ Para uma demonstração empírica de tal complexificação, ver Mendonça e Maia (2006).

Ao possibilitar a produção e a disponibilização de conhecimento mais complexo, o movimento social facilita a superação das *desigualdades comunicativas*, de um modo em que os próprios sujeitos criem condições para suplantar a invisibilidade ou a falta de capacidade de falar em público. É nesse sentido que ressaltamos a centralidade do Morhan no sentido de trazer a temática da hanseníase e as demandas das pessoas por ela atingidas para a cena pública, aí as aperfeiçoando. Não é à toa que a entidade tem integrado uma série de órgãos com poder de decisão política como o Conselho Nacional de Saúde, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e o comitê tecnológico científico de assessoramento à área de hanseníase. Vale citar, ainda, que o Ministério da Saúde tem convidado a entidade para a elaboração de campanhas educativas e das estratégias adotadas. Uma posição bastante distinta da invisibilidade simbólica previamente mencionada.

Considerações finais

Este ensaio buscou traçar um breve panorama conceitual acerca da deliberação pública e das desigualdades deliberativas que podem obstruí-la. Apoiando-se, sobretudo, em contribuições da filosofia política, buscou-se examinar a importância da comunicação na constituição de regimes mais democráticos e mais legítimos. Se a falta de capacidade de alguns grupos para intervir nos debates em que se processa o bem comum evidencia a existência de uma comunicação distorcida que favorece certos interesses, não se pode perder de vista o potencial emancipatório da própria comunicação.

As pessoas atingidas pela hanseníase são um exemplo paradigmático de sujeitos com dificuldades de acesso à esfera pública e de engajamento no processo de deliberação pública. Essas assimetrias vêm, todavia, sendo superadas através de procedimentos institucionais (que garantam um mínimo de participação) e de redes comunicativas (que articulem sujeitos desprivilegiados em movimentos sociais capazes de mobilizar recursos e de publicizar outros mundos possíveis). No caso em questão, observa-se como a formação do ator coletivo foi importante para o estabelecimento de reivindicações e justificações publicamente aceitáveis. Nota-se o trabalho dos membros do movimento de transformar, coletivamente, as lamentações de um passado marcado pelo isolamento, pela negligência médica e pela segregação em propostas de políticas públicas e de quadros de entendimento que levassem à superação do desrespeito. Assim, não é o colocar as diferenças entre parênteses que permite a superação de desigualdades deliberativas, fazendo-se necessário tematizar essas diferenças.

Através da deliberação, a própria deliberação pode aperfeiçoar-se, fazendo-se mais pública. Em suas vidas cotidianas, sujeitos podem se engajar em debates e, efetivamente, influenciar a política. A prática deliberativa traz, assim, um possível caminho para a superação de desigualdades, já que a inserção de novos atores em seu processo permite o enriquecimento do debate e a reestruturação do público. Como lembra Cooke (2000), algumas das maiores vantagens da deliberação estão no fato de ela promover uma concepção de política que fomenta a visão de que todos merecem igual respeito como agentes morais autônomos e de evidenciar que o conhecimento e a realidade são sempre passíveis de alteração.

É justamente porque apostam nessa mobilidade do mundo que hansenianos vêm lutando através do Morhan. Eles visam a alterar o contexto que gera o desrespeito e buscam construir condições para que sujeitos tão silenciados historicamente possam viver melhor, à medida que participem do processo em que se decide o que é o bem viver.

Referências bibliográficas

- ACKERMAN, B.; FISHKIN, J. *Deliberation day*. In: FISHKIN, J.; LASLETT, P. (eds.). *Debating deliberative democracy*. Malden: Blackwell, 2003
- ARATO, A; COHEN, J. *Sociedade Civil e Teoria Social*. In: AVRITZER, L. *Sociedade Civil e Democratização*. Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora: 1994. p.147-182.
- AVRITZER, L. *Teoria democrática e deliberação pública*. *Lua Nova*. São Paulo, n.49, p.25-46, 2000.

BAKIRTZIEF, Z. *Águas passadas que movem moinhos: as representações sociais da hanseníase*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) — PUC de São Paulo, São Paulo, 1994.

BENHABIB, S. Toward a deliberative model of democratic legitimacy. In: _____, *Democracy and difference*. Princeton: Princeton University Press, 1996. p.67-94.

BOHMAN, James. *Public Deliberation: pluralism, complexity and democracy*. Cambridge: MIT, 1996.

CLARO, L. *Hanseníase: representações sobre a doença*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

COHEN, J. Deliberation and democratic legitimacy. In: BOHMAN, J.; REHG, W. (Eds.). *Deliberative democracy*. London: MIT Press, 1997.

COHEN, J. Procedure and substance in deliberative democracy. In: BEBHABIB, S. (ed.) *Democracy and difference*. Princeton: Princeton University Press, 1996. p.95-119.

216 COOKE, M. Five Arguments for deliberative democracy. *Political Studies Association*. Oxford: Blackwell, vol 48, p.947-969, 2000.

DRYZEK, J. S. Legitimidade e economia na democracia deliberativa. In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. *Participação e deliberação*. São Paulo: Editora 34, 2004. p.41-62.

FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. In: DURING, Simon (ed.). *The Cultural Studies Reader*. Londres: Routledge, 2000a. p.518-536.

FRASER, N. Rethinking recognition. *New Left Review* (II), 3, p.07-120, 2000b.

FRASER, N. Social Justice in the age of identity politics: Redistribution, Recognition, and Participation. In: FRASER, N; HONNETH, A. *Redistribution or Recognition*. Londres/NY: Verso, 2003. p.07-109.

FUNG, A. Deliberation before the revolution: toward an ethics of deliberative democracy in an unjust world. *Political Theory*, vol. 33, n. 2, p 397-419, Jun/ 2005.

GOFFMAN, Erving. *Estigma*. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOMES, W. *Esfera pública política e media II*. In: RUBIM, A. A. C, BENTZ, I. M. G. & PINTO, M. J. (Eds.). *Práticas discursivas na cultura contemporânea*. São Leopoldo: Unisinos/Compós, 1999.

GUERRA, A. Apresentação. In: GUERRA, A., GONÇALVES, B.; MOREIRA, J. O. *Clínica e inclusão social*. Belo Horizonte: Campo Social, 2002. p.09-11.

GUTMANN, A.; THOMPSON, D. Deliberative democracy beyond process. In: FISHKIN, J.; LASLETT, P. (eds.) *Debating deliberative democracy*. Malden: Blackwell, 2003. p.31-53.

HABERMAS, J. *The Theory of Communicative Action*, vol 2. Boston: Beacon Press, 1987.

HABERMAS, J. *Direito e Democracia: entre a facticidade e a validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

Notas

¹ Para a elaboração deste artigo, agradecemos às valiosas contribuições de Wilson Gomes, Simone Rocha, Ângela Marques, Sivaldo Silva, Francisco Marques e Odilon de Jesus.

² Cf. Cohen (1996; 1997), Bohman (1996), Benhabib (1996), Arato e Cohen (1994), Habermas (1995; 1997), Avritzer (2000), Gutmann e Thompson (2003), Ackerman e Fishkin (2003), Maia (2004), Dryzek (2004).

³ As precondições essenciais para essa formação discursiva da opinião são: 1) a imparcialidade; 2) a expectativa de que participantes superem suas preferências iniciais; 3) a inclusividade; 4) a igualdade, liberdade e facilidade de interação entre os participantes; 5) a não restrição dos tópicos; e 6) a revisibilidade das decisões (HABERMAS, 1992).

⁴ Observa-se, assim, que não se trata de uma “ditadura da maioria”, já que os interesses de minorias devem ser levados em conta.

⁵ Enfermidade que tem a bactéria *Mycobacterium leprae* como agente etiológico, a hanseníase é caracterizada pelo aparecimento de caroços e manchas brancas ou avermelhadas, dores nos nervos dos membros, dormência e perda de sensibilidade no corpo. Ela é transmitida através do contato interpessoal prolongado. Embora o bacilo seja muito infeccioso, 90% das pessoas têm uma resistência natural a ele.

⁶ Erving Goffman define a noção de *estigma* como ‘a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena’ (1988, p. 7).

⁷ É fundamental ter em vista que as identidades de grupos sociais se constituem relacionalmente e são baseadas em determinados sistemas de representação (MELUCCI, 1996). Nesse processo de diferenciação social instauram-se hierarquias, as quais levam, muitas vezes, à percepção do *Outro* como aquilo que assusta. Sua própria existência explicita que o 'nós' é um grupo dentre outros e não o único modelo passível de existência. Os *leprosos* foram temidos, ao longo dos tempos, não apenas porque eram acometidos por uma moléstia grave. Se a classificação de algumas identidades como mais relevantes do que outras é algo construído historicamente, nota-se que os hansenianos encaixaram-se em diferentes características que lhes garantiram o papel de *Outros*, incluindo-se aí atributos corpóreos, morais, funcionais e estéticos.

⁸ Iris Young (1990) esclarece a idéia de *opressão estrutural*, quando afirma que diversas práticas cotidianas inibem a habilidade das pessoas para desenvolver e exercer suas capacidades e expressar seus pensamentos e sentimentos.

⁹ Fazem-se marcantes os nomes de Francisco Nunes (fundador do movimento e seu coordenador por seis mandatos), Artur Custódio (atual coordenador da entidade) e Eni Carajá (atual Secretário Nacional do Morhan).

¹⁰ Os chamados *internamentos sociais* ocorrem quando pessoas curadas da hanseníase não têm como se sustentar fora dos hospitais-colônia, ou quando suas seqüelas impossibilitam sua inserção social.

218 ¹¹ Informações disponíveis em: www.morhan.org.br. Acesso em: 06 de dezembro de 2004.

¹² Como afirma Habermas, a interlocução midiática possibilita 'a passagem da estrutura espacial das interações simples para a generalização da esfera pública' (1997, p. 97). Temas podem ganhar dimensão na *esfera pública abstrata*, sendo atualizados em pequenos foros. Nesse sentido, o *sistema dos media* pode ser um importante campo de ação dos movimentos sociais, visto dar visibilidade a vários temas, aumentar a porosidade entre arenas públicas e instigar processos em que sociedade e indivíduos, *reflexivamente*, se analisam.

¹³ Cf também Benhabib (1996), Bohman (1996) e Dryzek (2004).

¹⁴ Para uma demonstração empírica de tal complexificação, ver Mendonça e Maia (2006).